



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal  
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34)3271-5248 -



Relatório nº 6/2019/ICENP

Processo nº 23117.026150/2019-50

Interessado: Nilson Roberto Pereira

Conforme determinado pelo Edital 58/2019 as inscrições aconteceram entre os dias 12 e 21 de junho de 2019 e foram recebidas inscrições dos seguintes discentes/candidatos (as):

<b>Candidatos/discentes inscritos</b>		
Nome	Curso	Período
Pedro Murilo Lima Junqueira	Serviço Social	6º
Verônica de Moraes Sampaio	Serviço Social	1º
Maria Fernanda Mussi	Química	1º
Daniela Divina Félix Mateus	Pedagogia	9º

Após conferir os documentos exigidos no item 4.3 do edital foram convocados para a avaliação os candidatos aprovados na primeira fase.

Na tabela abaixo estão descritos os candidatos e suas respectivas pontuações.

<b>Quadro de pontuação, levando em consideração a percentual referente a cada item</b>						
Nome do candidato	Compatibilidade de horário	RE geral	Atividades extracurriculares	Avaliação	Total	Resultado
Pedro Murilo Lima Junqueira	90	79	100	90	89,75	Aprovado com bolsa
Verônica de Moraes Sampaio	50	0,0	100	90	60,00	Aprovada com bolsa
Maria Fernanda Mussi	8,2	0,0	100	*N.C	27,5	Desclassificada
Daniela Divina Félix Mateus	41	0,0	0,0	0,0	10,25	Desclassificada (itens 4.5 e 8.5)
*Não compareceu para a avaliação						
<b>Critério de classificação:</b>						
Compatibilidade horária (CH): 25%						
Rendimento escolar (RE): 25%						
Atividades extracurriculares (AEC): 25%						
Avaliação (AV): 25%						
<b>Somatória da pontuação geral (Total)</b>						
Total da Pontuação = (CH x 0,25) + (RE x 0,25) + (AEC x 0,25) + (AV x 0,25)						

Pelo fato de não ter havido nenhum recurso dentro das datas estipuladas pelo edital a classificação foi mantida.

Ituiutaba, 28 de junho de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Roberto Pereira, Técnico(a) de Laboratório**, em 28/06/2019, às 00:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1354214** e o código CRC **62262F75**.